



ATA N.º 2

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do Município de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Eng.º António de Oliveira Barros, Chefe de Divisão de Energias Telecomunicações e Equipamentos da autarquia de Viana do Castelo, **pelos vogais efetivos**, Eng.º Rui Ribeiro Cruz, Dirigente Intermédio de III Grau, e Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior de Recursos Humanos, na qualidade de membros, tendo por fim proceder à publicitação do segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação do candidato admitido do Procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de bolsa de recrutamento para carreira/categoria de assistente operacional – Eletricista, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos em conformidade com o aviso n.º 19280/2021 publicado no Diário da República II Série, n.º 198, de 12 de outubro de 2021, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE202110/0206.-----

PRIMEIRO: Nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, após realização do segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (E.A.C.), publicita-se o resultado: -----

Nome	2.º Método de Seleção
	E.A.C. (50%)
Hugo Manuel Nicolau dos Santos	16,00

SEGUNDO: Nos termos do disposto no art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, por aplicação do último método de seleção, entrevista de avaliação de competências (E.A.C.) aos candidatos admitidos transitados do método anterior,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de: **CF= (A.C.x0,5) + (E.A.C.x0,5)**:-----

Lista Unitária de Ordenação Final

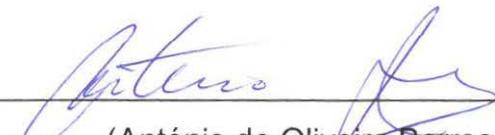
Nome	1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	NOTA FINAL
	A.C. (50%)	E.A.C. (50%)	
Hugo Manuel Nicolau dos Santos	11,00	16,00	13,50

TERCEIRO: Considerando, por último, que o artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, prevê que, quando se verifique que os elementos constantes do procedimento, possam conduzir a uma decisão inteiramente favorável aos interessados, possa a audiência ser dispensada; o Júri deliberou, por unanimidade, dispensar a audiência dos interessados, nos termos do supracitado artigo 124.º do código de procedimento administrativo; desse facto dando conhecimento ao candidato ora aprovado. -----

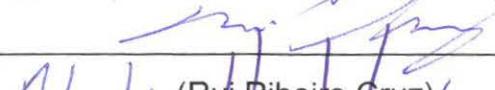
QUARTO: Para cumprimento do n.º 4 e do n.º 5 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou por unanimidade tornar público através de publicitação na II Série do Diário da República a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final.-----

QUINTO: Foi deliberado ainda proceder à publicação desta Ata na página oficial do Município de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/> -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----



(António de Oliveira Barros)



(Rui Ribeiro Cruz)



(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)

